



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CERTIDÃO

Documento nº CMON-CERT-INAT-2024-000387

Emitido pela Secretaria Administrativa em 03/08/2026 às 11:02:33

CERTIDÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE INATIVAÇÃO DE SERVIDOR

Período de referência: 01/09/2024 a 30/09/2024

Critério PNTP 6.1 - Modelo pntp-6.1-inativacoes-v1

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento complementar ao critério 6.1 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que, após conferência pela unidade de gestão de pessoas, não houve nova inativação ou aposentadoria de servidor no período de 01/09/2024 a 30/09/2024. Esta certidão não afirma a inexistência de servidores já inativos, que permanecem relacionados na página própria.

Fundamentação do modelo: A Cartilha PNTP exige relação nominal e situação funcional atualizada, inclusive data de inativação quando aplicável.

Fonte: Cartilha - PNTP- 2026 - versão 08.04.2026 (1).pdf, versão 08.04.2026, páginas 94-95.

Ourilândia do Norte - PA, 03 de agosto de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA REGISTRADA NO PORTAL DA CÂMARA

Katiane Silva Ribeiro

SECRETÁRIO(A) ADMINISTRATIVO(A)

Secretaria Administrativa

Matrícula CMON10034

Assinado em 03/08/2026 às 11:02:33



CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS

<https://portal.ourilandiadonorte.pa.leg.br/verificar-certidao-nao-ocorrencia/fc90a2a4-0203-444c-8e27-1e88ef70ac4b>

Código: **fc90a2a4-0203-444c-8e27-1e88ef70ac4b**

A verificação confirma a emissão pelo portal e a integridade do arquivo.

Documento nato-digital

Versão assinada